CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento n.º 16/2004

Apresentado em: 29/3/04
Aprovado em: 29/3/04
Rejeitado em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe que viabilize, junto à COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, a regularização do fornecimento de água no loteamento situado na entrada da cidade, nas proximidades da Rua Aarão de Oliveira.

Justificativa

A CNBB – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil dedicou o ano de 2004 à água, reconhecendo sua importância para a manutenção da vida no planeta.

Assim, cada esfera do poder público deve, na medida do possível, viabilizar a distribuição regular e racional de água aos cidadãos.

O loteamento acima mencionado está sendo objeto de regulamentação por parte dos Poderes do Município, motivo pelo qual não se justifica mais a penúria pela qual estão passando os moradores do local, que não dispõem de água para beber, cozinhar, ou mesmo para manter níveis mínimos de higiene.

Desta forma, o presente requerimento afigura-se pertinente, merecendo contar com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2004.

José Joaquim Pinto - Barroso
Vereador